



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.697 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

30 de abril de 2024 (Terça-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
PEDRO HENRIQUE MATHÉUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2611 de 29 de abril, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.300.000,00, para fins que se especifica e da outras proviências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.22	Fundo Municipal de Saúde
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
SUS - Manutenção ASPS - Governo I 300.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$ 300.000,00	
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
SUS - Manutenção ASPS - Governo I 1.000.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$ 1.000.000,00	
Total da Unidade R\$ 1.300.000,00	
Valor Total Suplementado R\$ 1.300.000,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$1.300.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$1.300.000,00

**Dotações Anuladas**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.22	Fundo Municipal de Saúde
2.837	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPL
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
SUS - Transferências do Fundo Estax 1.300.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$ 1.300.000,00	
Total da Unidade R\$ 1.300.000,00	
Valor Total Anulado R\$ 1.300.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 29 de abril, 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2612 de 29 de abril, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$645.000,00, para fins que se especifica e da outras proviências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
02.01	Câmara Municipal de Seropédica
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Imposto 645.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$ 645.000,00	
Total da Unidade R\$ 645.000,00	
Valor Total Suplementado R\$ 645.000,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$645.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$645.000,00

**Dotações Anuladas**

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
02.01	Câmara Municipal de Seropédica
1.001	Ampliação e Reforma de Câmara Municipal
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Recursos não Vinculados de Imposto 130.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$ 130.000,00	
1.003	Aquisições de Imóveis
4.4.9.0.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Recursos não Vinculados de Imposto 105.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$ 105.000,00	
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Recursos não Vinculados de Imposto 410.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$ 410.000,00	
Total da Unidade R\$ 645.000,00	
Valor Total Anulado R\$ 645.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 29 de abril, 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2617 de 30 de abril, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$460.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties - Educação	460.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>460.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>460.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>460.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$460.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$460.000,00Dotações Anuladas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	PNAE	460.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>460.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>460.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>460.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 30 de abril, 2024

Sensur

Página 1 de 1

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 361/2024 de 26 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar ( à pedido) **LUIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula **14520**, do Cargo de Provimento Efetivo de **PROF. DOCENTE I – INGLÊS**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 06.03.2024, conforme o processo nº **3028/2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPALEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de SeropédicaEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 360/2024 de 26 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar ( à pedido) **JANAÍNA DOS SANTOS LIMA**, matrícula **13408**, do Cargo de Provimento Efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.04.2024, conforme o processo nº **4393/2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPALERRATA

PORTARIA Nº 351 DE 25 DE ABRIL DE 2024

Onde lê-se: ... SUBSECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

Ler-se-á: SUBSECRETÁRIO DE ESPORTE.

Seropédica, 29/04/2024.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 373/2024 de 30 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ALESSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula **1002255**, do Cargo Comissionado de **SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 25.04.2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 378/2024 de 30 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **JONATHAN MONTEIRO MALDONADO**, matrícula **17618**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 01.04.2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 377/2024 de 30 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **JONATHAN MONTEIRO MALDONADO**, matrícula **17618**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 31.03.2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 379/2024 de 30 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **FAGNER RAMOS DE AQUINO**, matrícula **17579**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 31.03.2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 380/2024 de 30 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Nomear **FAGNER RAMOS DE AQUINO**, matrícula **17579**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 01.04.2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

